



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei de Criação do Município nº 10.704, de 27 de abril de 1992 - CNPJ nº. 66.232.547/0001-20

Decreto nº 051 de 03 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre Homologação de Concurso Público – Edital 001/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com espeque e supedâneo no que estabelece a Lei Orgânica do Município, e

Considerando a conclusão das etapas do Concurso Público 001/2019, edital publicado em 11.12.2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Considerando a publicação do resultado final em 26.11.2021;

Considerando o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital nº 001/2019, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Art. 2º. – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé-MG, 03 de dezembro de 2021.

**JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**CLEITON JOSÉ MUNIZ
PROCURADOR JURÍDICO**